



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 408 / 2011

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 294.729,42 ( Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos ), com a seguinte dotação orçamentária:

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.00062.108 – ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE – Fonte 303

001131– 3390.30.00.00 – 0.3 - 303 – Material de consumo ..... R\$ 9.084,15

10.301.00062.109 – ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA – Fonte 311

001301– 3390.30.00.00 – 3.3 - 311 – Material de consumo ..... R\$ 14.658,64

10.301.00062.110 – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – Fonte 319

001311– 3390.30.00.00 – 3.3 - 319 – Material de consumo ..... R\$ 4.387,62

10.301.00062.111 – ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE – Fonte 495

001361– 3390.30.00.00 – 0.3 - 495 – Material de consumo .....R\$ 76.303,23

001362– 4490.52.00.00 – 0.3 - 495 –Equipamento e Material Permanente .....R\$ 39.000,00

10.301.00062.112 – ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE – Fonte 497

001363– 3390.30.00.00 – 0.3 - 497 – Material de consumo .....R\$ 3.781,07

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.00052.113 – PROGRAMA PETI – JORNADA AMPLIADA – Fonte 718

001561– 3390.30.00.00 – 3.3 - 730 – Material de consumo ..... R\$ 0,09

08.243.00052.114 – PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL – PETI – Fonte 731

001562– 3390.30.00.00 – 3.3 - 731 – Material de consumo ..... R\$ 4.602,96

08.243.00052.115 – PROGRAMA IGD – Fonte 741

001563– 4490.52.00.00 – 3.3 - 741 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 1.704,66

08.243.00052.116 – PROGRAMA PBT – Fonte 743

001564– 3390.30.00.00 – 3.3 - 743 – Material de consumo ..... R\$ 726,74

08.243.00052.117 – PROGRAMA IGD – Fonte 744

001641– 4490.30.52.00 – 3.3 - 744 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 5.551,20

08.243.00052.118 – PISO BÁSICO VARIÁVEL II – Fonte 757

001566– 3390.30.00.00 – 3.3 - 757 – Material de consumo ..... R\$ 1.024,38

CNPJ 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 - Telefax (43) 3537-1212

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei nº 408/2011 – Pg. 02

## 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICO

### 09.001– DEPARTAMENTO MUN DE SERV URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

#### 15.451.00091.024 – PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS

002461 – 4490.30.00.00 – 0.3- 504 – Material de Consumo.....	R\$ 40.709,68
002461 – 4490.30.00.00 – 0.3- 511 – Material de Consumo.....	R\$ 35.240,83

#### 15.451.000091.025 – RECAPEAMENTO DE VIA URBANA – CONVÊNIO – FONTE 749

002473 – 4490.30.00.00 – 3.3 – 749 – Material de Consumo .....	R\$ 350,64
--	------------

#### 15.452.00091.119 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

002761 – 3190.34.00.00 – 0.1- 000 – Outras Despesas Decor.Contr. Terceirização.....	R\$ 4.000,00
002762 – 3190.47.00.00 – 0.1- 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 440,00

### 09.002– DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

#### 15.452.00091.120 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

002931 – 3190.34.00.00 – 0.1- 000 – Outras Despesas Decor.Contr. Terceirização.....	R\$ 6.000,00
002932 – 3190.47.00.00 – 0.1- 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 660,00

## 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 12.361.00072.121– MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – Fonte 103

003021 – 3190.34.00.00 – 0.1- 103 – Outras Despesas Decor.Contr. Terceirização.....	R\$ 5.000,00
003022 – 3190.47.00.00 – 0.1- 103 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 550,00

#### 12.361.00072.122– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 103

003091 – 3390.30.00.00 – 0.3 – 103 – Material de Consumo .....	R\$ 61,56
--	-----------

#### 12.361.00072.123– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Fundeb 60% – Fonte 101

003291 – 3190.11.00.00 – 0.3 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil .....	R\$ 1.979,05
---	--------------

#### 12.361.00072.124– MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO – Fonte 107

003361 – 3390.30.00.00 – 0.3 – 107 – Material de consumo .....	R\$ 5.281,76
003362 – 3390.36.00.00 – 0.3 – 107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
003363 – 4490.52.00.00 – 0.3 – 107 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

#### 12.366.00072.125 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – Fonte 110 – EJA

003121 – 3390.32.00.00 – 3.3- 110 - Material, Bem ou Serv. Para distribuição.....	R\$ 912,00
---	------------

#### 12.361.00072.126 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – Fonte 110 – Pré Escola 110

003251 – 3390.32.00.00 – 3.3- 110 – Material, Bem ou Serv. Para distribuição.....	R\$ 3.544,78
003251 – 3390.32.00.00 – 3.3- 118 – Material, Bem ou Serv. Para distribuição.....	R\$ 135,78

### 09.002– DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

#### 27.812.00081.026 – CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL

003852 – 4490.30.00.00 – 3.3 – 746 – Material de consumo .....	R\$ 594,26
--	------------

### 09.003– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### 12.365.00072.127 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – Fonte 110

003861 – 3390.32.00.00 – 3.3- 110 - Material, Bem ou Serv. Para distribuição.....	R\$ 4.704,00
---	--------------

#### 12.365.00071.128 – CONCLUSÃO DA CRECHE PADRÃO 90

004112 – 4490.30.00.00 – 0.3.104 – Material de Consumo.....	R\$ 740,34
---	------------

**TOTAL ... R\$ 294.729,42**

CNPJ 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 - Telefax (43) 3537-1212

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei 408/2011 – Pg. 03

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) - Inciso I – Superávit financeiro, através das seguintes fontes:

101 .....	R\$	1.979,05
103 .....	R\$	61,56
104 .....	R\$	740,34
107 .....	R\$	28.281,76
110 .....	R\$	9.160,78
118 .....	R\$	135,78
303 .....	R\$	9.084,15
311 .....	R\$	14.658,64
319 .....	R\$	4.387,62
495 .....	R\$	115.303,23
497 .....	R\$	3.781,07
504 .....	R\$	40.709,68
511 .....	R\$	35.240,83
718 .....	R\$	0,09
731 .....	R\$	4.602,96
741 .....	R\$	1.704,66
743 .....	R\$	726,74
744 .....	R\$	5.551,20
746 .....	R\$	594,26
749 .....	R\$	350,64
757 .....	R\$	1.024,38
		Sub-Total .. R\$ 278.079,42

b) - Inciso III – Cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS**

**08.001 – DEPARTAMENTO MUN. DE SERV. URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**

15.451.00112-057 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS

002520– 4490.51.00.00 – 0.1 - 000 – Obras e Instalações .....R\$ 9.990,00

**08.002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

26.782.00102.086 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

002850– 3390.36.00.00 – 0.1 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

26.782.00102.087 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

002930– 4490.52.00.00 – 0.1 - 000 – Equipamento e Material Permanente .....R\$ 2.660,00

Sub-Total ..... R\$ 16.650,00

**TOTAL .... R\$ 294.729,42**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Maio de 2011.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal